

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1261/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0046125/2025-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 496, de 23 de abril de 2026, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2023, e recredenciada a entidade Sociedade Cultura NYP Ltda, mantenedora da Escola Degraus, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Eduardo Tavares Paes Filho, 13, B. Jardim Maria Celuta, em Monte Santo de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2025.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026